



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Governo na Câmara
Gabinete da Liderança

REQUERIMENTO
(Do Senhor JOSÉ GUIMARÃES)

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, tramitação sob o regime urgência do Projeto de Lei nº 3.469, de 2024.

Apresentação: 09/09/2024 18:04:28.777 - MESA

REQ n.3509/2024

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **URGÊNCIA** para a apreciação do **Projeto de Lei nº 3.469, de 2024**, que “Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica, e a Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989, para dispor sobre medidas de aumento da capacidade de resposta do Poder Público frente às ocorrências de incêndios florestais e demais hipóteses que especifica.”

Sala das Sessões, de setembro de 2024.

LIDERANÇA
DO GOVERNO
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dep. JOSÉ GUIMARÃES (PT/CE)
Líder do Governo na Câmara dos Deputados





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. José Guimarães)

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, URGÊNCIA para a apreciação do Projeto de Lei nº 3.469, de 2024, que “Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica, e a Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989, para dispor sobre medidas de aumento da capacidade de resposta do Poder Público frente às ocorrências de incêndios florestais e demais hipóteses que especifica.”

Assinaram eletronicamente o documento CD243450492600, nesta ordem:

- 1 Dep. José Guimarães (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER *-(P_7800)
- 2 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(P_113566)
- 3 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 4 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(p_7165)
- 5 Dep. Romero Rodrigues (PODE/PB) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE *-(P_7398)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

